



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROEXC - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



PORTARIA Nº 362/2023

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar o servidor OTAVIO PONTES CORREA, SIAPE 1971625, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer as atribuições de COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO / DIEX / PROEXC – FG-1, no período de 05/02/2023 até 16/02/2023, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular, BEATRIZ SPOTORNO DOMINGUES.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 1 de fevereiro de 2023.

Daniel Porciuncula Prado

Pró-Reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Porciuncula Prado, Pró-Reitor**, em 01/02/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0011796** e o código CRC **DBD2E880**.